



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo -  
SISLOG  
**113138**Número do Processo - SEI  
**202500005007210**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### **1.3** Previsão no Plano de Contratações Anual:

**1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

#### **Alinhamento Estratégico:**

**1.5.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, conforme as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### **1.6** Justificativa da Contratação:

A necessidade de aquisição de mobiliário para a sede administrativa da **Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO)**, as **Coordenações Regionais de Educação (CREs)** e as **Escolas Estaduais** justifica-se pela necessidade de assegurar uma infraestrutura adequada ao desempenho eficiente das atividades educacionais e administrativas.

A proposta contempla tanto o equipamento de **novas unidades escolares** em construção ou reforma, que demandam estrutura mobiliária completa, quanto a **substituição e modernização** de itens deteriorados em unidades já existentes. Além disso, a aquisição abrangerá as **CREs** e a **sede da SEDUC-GO**, fortalecendo o suporte à rede de ensino e aprimorando as condições de trabalho dos servidores administrativos.

Além dos benefícios operacionais, essa iniciativa impacta diretamente a **qualidade do ambiente escolar**, contribuindo para:

- 1. Valorização da educação pública** e fortalecimento das condições de ensino.
- 2. Melhoria da experiência de aprendizado** dos alunos.
- 3. Promoção de ambientes mais inclusivos, inovadores e propícios ao desenvolvimento integral dos estudantes.**

A presente aquisição está amparada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** – Art. 6º e Art. 11, que autorizam a contratação de bens duráveis essenciais à execução das atividades educacionais e administrativas.
- Decreto Estadual nº 10.207/2023** – Regulamenta o uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para bens de consumo recorrente, garantindo maior eficiência e flexibilidade na aquisição.
- Normas de Segurança e Ergonomia (NR-17)** – Determinam padrões para mobiliário adequado a ambientes de ensino e trabalho.

**Modalidade de Aquisição: Ata de Registro de Preços (ARP)**

A opção pela **Ata de Registro de Preços (ARP)** como modalidade de aquisição justifica-se por sua eficiência na gestão de compras públicas, proporcionando:

1. **Flexibilidade na Aquisição** – Permite que a SEDUC-GO, as CREs e as escolas estaduais adquiram os mobiliários conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de compra imediata do quantitativo total.
2. **Otimização dos Recursos Públicos** – Viabiliza a obtenção de melhores preços por meio de compras em grande escala, garantindo economicidade e evitando múltiplos processos licitatórios individuais.
3. **Atendimento Abrangente e Gradual** – Possibilita atender tanto escolas **em construção e reforma** quanto unidades já existentes, além das CREs e da sede central da SEDUC-GO, de forma planejada e conforme a demanda real.
4. **Padronização da Infraestrutura** – Garante que o mobiliário adquirido siga padrões de qualidade, ergonomia e conformidade com normas técnicas, como as diretrizes da **ABNT e requisitos de acessibilidade**.
5. **Maior Eficiência no Processo de Aquisição** – Reduz o tempo e a burocracia, permitindo que os itens registrados sejam adquiridos de forma mais ágil, sem necessidade de novas licitações para cada demanda.
6. **Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica** – A licitação para ARP permite estabelecer **critérios técnicos rigorosos**, assegurando que os mobiliários atendam às especificações necessárias para os ambientes escolares e administrativos.
7. **Conformidade Legal** – A modalidade está respaldada pela **Lei nº 14.133/2021**, que reconhece a ARP como um instrumento eficiente para a contratação de bens e serviços, promovendo ampla concorrência e segurança jurídica.
8. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental** – A aquisição poderá incluir critérios que incentivem a compra de mobiliários fabricados com **materiais sustentáveis**, minimizando impactos ambientais e alinhando-se às diretrizes de compras públicas sustentáveis.

Portanto, a opção pela **Ata de Registro de Preços** assegura um processo **transparente, econômico e eficiente**, permitindo o atendimento das unidades educacionais e administrativas com qualidade e conformidade normativa.

#### Conclusão:

A escolha dessa solução é estratégica, pois:

- ✓ **Integra planejamento eficiente** para garantir a continuidade das atividades escolares e administrativas.
- ✓ **Assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos.**
- ✓ **Cumprir as exigências normativas**, fortalecendo a gestão educacional do Estado.

---

#### 1.7. Riscos e Impactos da Ausência da Contratação

A não aquisição dos mobiliários poderá resultar em **prejuízos significativos** para o funcionamento das unidades escolares e administrativas. Os principais riscos incluem:

- ✦ **Comprometimento das atividades educacionais e administrativas** – A falta de mobiliário adequado impactará diretamente a rotina das escolas, CREs e da sede administrativa, dificultando o desempenho das funções pedagógicas e gerenciais.
- ✦ **Redução da qualidade do ensino** – Infraestrutura inadequada pode prejudicar a experiência de aprendizado dos alunos, comprometendo seu conforto e a ergonomia necessária para um ensino eficaz.
- ✦ **Dificuldades na implantação de novas unidades escolares** – Escolas em construção ou reforma podem ter sua inauguração ou funcionamento adiados devido à ausência de mobiliário essencial.
- ✦ **Risco à segurança e ao bem-estar dos usuários** – O uso de mobiliários desgastados ou inadequados pode representar **riscos ergonômicos e estruturais**, afetando a saúde e a segurança de alunos e servidores.
- ✦ **Ineficiência na gestão educacional** – A falta de equipamentos adequados nas CREs e na sede administrativa pode prejudicar processos estratégicos e comprometer o suporte às escolas.
- ✦ **Possível aumento de custos futuros** – A ausência de planejamento pode gerar **despesas emergenciais**, impactando a previsibilidade orçamentária e elevando os custos com manutenções e reposições não planejadas.

#### Conclusão

A contratação de mobiliário é indispensável para garantir:

- ✓ **A continuidade e eficiência das atividades educacionais e administrativas.**
- ✓ **Infraestrutura adequada para o ensino-aprendizagem e para a gestão escolar.**
- ✓ **Condições seguras e ergonômicas para alunos e servidores.**

Dessa forma, a aquisição planejada e estruturada dentro dos princípios da economicidade, transparência e conformidade legal **fortalece a educação pública do Estado de Goiás**, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

#### 1.8. Análise de Viabilidade da Contratação

A presente contratação será realizada por meio de **lotes distintos**, considerando que a separação dos itens favorece a ampliação da concorrência, permitindo a participação de fornecedores especializados e garantindo melhores condições comerciais para a administração pública.

Além disso, a fragmentação evita a concentração do fornecimento em um único contratado, reduzindo os riscos de desabastecimento e assegurando maior eficiência logística na entrega e montagem dos mobiliários.

A divisão em lotes também se alinha ao **art. 40, §1º da Lei 14.133/2021**, que determina que a administração deve dividir o objeto em lotes sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e evitar restrição de participação no certame.

## Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

---

### Definição da solução escolhida

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - SRP Mobiliário**

### Característica do objeto:

**2.2.** O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.3.** A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

### Definição da natureza de execução do objeto:

**2.4.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

### Regime de fornecimento:

**2.5.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

### Justificativa da escolha da solução:

**2.6.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

#### Fundamentos para escolha da solução:

A escolha da **Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de mobiliário escolar e administrativo** foi fundamentada em diversos critérios técnicos, legais e estratégicos que garantem a economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos. Os principais fundamentos para essa decisão são:

- 1. Flexibilidade na Aquisição** – A ARP permite que a Secretaria de Estado da Educação, as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e as escolas estaduais realizem a aquisição dos mobiliários conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de compra imediata de todo o quantitativo previsto.
- 2. Otimização dos Recursos Públicos** – A modalidade possibilita a obtenção de melhores preços por meio da compra em grande escala, garantindo economicidade e evitando a realização de múltiplos processos licitatórios individuais para cada unidade administrativa e escolar.
- 3. Atendimento Abrangente e Gradual** – A ARP permite atender **tanto novas escolas em construção e reforma** quanto escolas já existentes que necessitam de reposição de mobiliário, além das CREs e da sede central da Secretaria. Dessa forma, a implementação pode ser feita de maneira planejada e conforme a demanda real.
- 4. Padronização da Infraestrutura** – A aquisição centralizada viabiliza a padronização dos mobiliários adquiridos, garantindo qualidade, ergonomia e conformidade com as normas vigentes, como as diretrizes da ABNT e exigências de acessibilidade.
- 5. Maior Eficiência no Processo de Aquisição** – Com a ARP, há uma **redução do tempo e da burocracia** nos processos de compra, pois os itens registrados podem ser adquiridos de forma mais ágil, sem a necessidade de novas licitações sempre que houver demanda.
- 6. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica** – A licitação para ARP possibilita a definição de critérios técnicos rigorosos para os produtos a serem adquiridos, assegurando que o mobiliário atenda às especificações necessárias para o ambiente escolar e administrativo.
- 7. Conformidade Legal** – A utilização da ARP está respaldada na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que disciplina o uso dessa modalidade como um instrumento eficiente para a contratação de bens e serviços, garantindo ampla concorrência e segurança jurídica no processo.
- 8. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental** – A aquisição por meio da ARP pode incluir requisitos que incentivem a compra de mobiliários fabricados com materiais sustentáveis e processos produtivos que minimizem impactos ambientais, alinhando-se às diretrizes de compras públicas sustentáveis.

Dessa forma, a escolha da **Ata de Registro de Preços** como solução para a aquisição de mobiliários assegura um processo transparente, econômico, ágil e eficiente, garantindo que todas as unidades educacionais e administrativas sejam atendidas com qualidade e dentro das normas estabelecidas.

### 2.7 Requisitos Técnicos Normativos e de Conformidade:

A escolha da solução também se fundamenta na necessidade de garantir que os bens adquiridos estejam em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao mobiliário escolar e administrativo, os seguintes requisitos devem ser obrigatoriamente considerados:

- a) Acessibilidade – Norma ABNT NBR 9050/2020 Todos os itens de mobiliário deverão atender aos princípios do Desenho Universal, conforme definidos na ABNT NBR 9050/2020, assegurando o acesso e uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- b) Ergonomia – Norma ABNT NBR 13962 Os mobiliários relacionados a postos de trabalho (especialmente cadeiras) deverão obedecer às especificações da ABNT NBR 13962, que trata de dimensões, ajustes e funcionalidades ergonômicas. Será exigida certificação ou comprovação de conformidade técnica.
- c) Laudos Ergonômicos com Responsabilidade Técnica Os modelos ofertados deverão ser acompanhados de laudos ergonômicos individuais, emitidos por profissional habilitado e filiado à ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), com assinatura, identificação completa e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- d) Resistência a UV e Produtos Químicos Será exigida declaração técnica do fabricante confirmando que os materiais utilizados suportam exposição prolongada à radiação ultravioleta (UV) e ao uso de produtos químicos de limpeza, conforme práticas comuns em ambientes escolares.

#### Vigência do contrato:

**2.8.** O prazo de **vigência contratual é de 12 meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

#### Identificação dos itens, quantidades e unidades:

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 1	4469	armário, armário alto, em madeira, com portas.	1875
003	LOTE 1	4469	armário, armário baixo, em madeira, com portas.	75
005	LOTE 1	4449	mesa, mesa para escritório, tampo em mdf, espessura mínima de 25 mm.	221
007	LOTE 1	631	gaveteiro, de mesa, em mdp , com 2 gaveta (s), acabamento em pvc , com fechadura e chaves.	3750
009	LOTE 1	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	75
011	LOTE 1	4449	mesa, mesa circular.	260
013	LOTE 1	4449	mesa, mesa reta.	1650
015	LOTE 1	4449	mesa, mesa reta.	713
017	LOTE 1	4449	mesa, mesa retangular.	474
019	LOTE 1	4449	mesa, mesa reta.	12
021	LOTE 1	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	15
002	LOTE 2	4469	armário, armário alto, em madeira, com portas.	625
004	LOTE 2	4469	armário, armário baixo, em madeira, com portas.	25
006	LOTE 2	4449	mesa, mesa para escritório, tampo em mdf, espessura mínima de 25 mm.	73
008	LOTE 2	631	gaveteiro, de mesa, em mdp , com 2 gaveta (s), acabamento em pvc , com fechadura e chaves.	1250
010	LOTE 2	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	25
012	LOTE 2	4449	mesa, mesa circular.	86
014	LOTE 2	4449	mesa, mesa reta.	550
016	LOTE 2	4449	mesa, mesa reta.	237
018	LOTE 2	4449	mesa, mesa retangular.	158
020	LOTE 2	4449	mesa, mesa reta.	3

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
022	LOTE 2	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	5
023	LOTE 3	4449	mesa, mesa reta.	2100
025	LOTE 3	555	estante , em mdf, com 9 nichos, medindo aproximadamente 127 x 120 x 45 cm.	1160
027	LOTE 3	821	armário, porta celular, com estrutura interna em mdf e espessura de 18 mm, com 4 divisória (s), medindo aproximadamente 450 x 400 x 270 mm.	1550
024	LOTE 4	4449	mesa, mesa reta.	400
026	LOTE 4	555	estante , em mdf, com 9 nichos, medindo aproximadamente 127 x 120 x 45 cm.	340
028	LOTE 4	821	armário, porta celular, com estrutura interna em mdf e espessura de 18 mm, com 4 divisória (s), medindo aproximadamente 450 x 400 x 270 mm.	450
029	LOTE 5	219	cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	179
031	LOTE 5	219	cadeira, giratório (a), modelo executivo, sem braços.	1500
033	LOTE 5	219	cadeira, giratório (a), estofado (a), tipo diretor, com braços.	451
035	LOTE 5	219	cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (pp), revestido (a) em courino.	165
037	LOTE 5	219	cadeira, em polipropileno (pp), fixo (a), monobloco, sem braços.	1125
039	LOTE 5	4570	carteira escolar, para pessoa obesa, modelo universitário, fixa, com prancheta em mdp, assento e encosto confeccionados em com chapas, polipropileno, estofado, travessa para porta livros e gancho para mochila, estrutura em tubos de aço carbono.	375
030	LOTE 6	219	cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	59
032	LOTE 6	219	cadeira, giratório (a), modelo executivo, sem braços.	500
034	LOTE 6	219	cadeira, giratório (a), estofado (a), tipo diretor, com braços.	150
036	LOTE 6	219	cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (pp), revestido (a) em courino.	55
038	LOTE 6	219	cadeira, em polipropileno (pp), fixo (a), monobloco, sem braços.	375
040	LOTE 6	4570	carteira escolar, para pessoa obesa, modelo universitário, fixa, com prancheta em mdp, assento e encosto confeccionados em com chapas, polipropileno, estofado, travessa para porta livros e gancho para mochila, estrutura em tubos de aço carbono.	125
041	LOTE 7	821	armário, em aço, 2 porta (s), medindo aproximadamente 1700 x 900 x 400 mm.	788
043	LOTE 7	555	estante , de livros, face (s) duplo (a), prateleira (s) ajustável (is)	750
045	LOTE 7	555	estante , em aço, com no mínimo 200 x 50,5 x 1,5 cm, c/ gaveta (s) alto (a).	825
042	LOTE 8	821	armário, em aço, 2 porta (s), medindo aproximadamente 1700 x 900 x 400 mm.	262
044	LOTE 8	555	estante , de livros, face (s) duplo (a), prateleira (s) ajustável (is)	250
046	LOTE 8	555	estante , em aço, com no mínimo 200 x 50,5 x 1,5 cm, c/ gaveta (s) alto (a).	275

#### Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A definição do quantitativo dos mobiliários a serem registrados por meio da **Ata de Registro de Preços (ARP)** foi baseada em um levantamento técnico das necessidades da **Secretaria de Estado da Educação de Goiás**, das **Coordenações Regionais de Educação (CREs)** e das **escolas estaduais**, considerando três principais eixos:

#### Atendimento às novas escolas em construção e reforma

O crescimento da rede estadual de ensino exige a equipagem completa das novas unidades escolares que estão em fase de construção ou ampliação.

As reformas em andamento demandam a substituição de mobiliário obsoleto ou danificado, garantindo que as novas estruturas estejam adequadamente equipadas.

#### Reposição e modernização do mobiliário das escolas estaduais já existentes

Muitas escolas apresentam mobiliários desgastados pelo uso contínuo ao longo dos anos, impactando o conforto e a funcionalidade dos espaços educacionais.

A renovação do mobiliário contribui para a ergonomia, acessibilidade e melhoria das condições de ensino e aprendizagem, beneficiando alunos e professores.

A estimativa leva em conta um percentual de reposição conforme o tempo de vida útil dos móveis já existentes nas unidades escolares.

#### Atendimento às necessidades da sede central e das Coordenações Regionais de Educação (CREs)

A estrutura administrativa da Secretaria e das CREs também necessita de mobiliário adequado para garantir o bom funcionamento das atividades de gestão e suporte às escolas.

A modernização do mobiliário administrativo melhora as condições de trabalho dos servidores, refletindo em maior eficiência na gestão da educação estadual.

#### Crítérios Técnicos para Definição das Quantidades

**Levantamento de demanda real** – Foram consideradas as necessidades informadas pelas unidades escolares e administrativas, além de dados obtidos a partir de vistorias e relatórios técnicos.

**Projeção de crescimento da rede** – A Secretaria de Estado da Educação tem um planejamento de expansão e melhoria da infraestrutura escolar, demandando mobiliário adicional.

**Crítério de padronização e acessibilidade** – O mobiliário a ser adquirido deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, conforto e inclusão.

**Reserva técnica para reposição emergencial** – Foi incluída uma margem de segurança para reposição de mobiliário ao longo da vigência da ARP, evitando descontinuidade no atendimento às unidades escolares.

**Estado de Conservação dos Móveis Existentes:** Escolas com **mobiliário obsoleto ou deteriorado** receberam prioridade para substituição.

**Impacto Pedagógico e Operacional:** Ambientes essenciais, como **salas de aula, bibliotecas, laboratórios e refeitórios**, foram priorizados na alocação dos móveis.

**Infraestrutura das Novas Escolas e Escolas Reformadas:** Garantia de **mobiliário completo** para unidades recém-construídas ou ampliadas.

**Demanda Administrativa:** Mobiliário para **Coordenações Regionais e Sede da SEDUC-GO**, garantindo infraestrutura adequada para gestão e suporte escolar.

**Atendimento Equitativo e Regionalizado:** Distribuição considerando as **diferentes regiões do estado**, priorizando unidades com maior vulnerabilidade e deficiências estruturais.

O possível registro de preço para eventual aquisição dos mobiliários por meio da ARP possibilita a aquisição escalonada conforme a disponibilidade orçamentária, garantindo que todas as unidades sejam atendidas de forma eficiente e planejada.

Após o levantamento inicial, os dados passaram por **etapas de validação** para garantir maior precisão, foi então realizado uma comparação entre informações das escolas, CREs, inspeções técnicas e registros de aquisições anteriores, junto ao sistema de patrimônio do Estado de Goiás e após uma análise preliminar houve uma revisão e aprovação dos quantitativos pela equipe técnica da Secretaria, garantindo que a distribuição respeite os critérios estabelecidos.

A metodologia adotada garantiu um levantamento **preciso, transparente e baseado em critérios técnicos**. Isso possibilita que a aquisição dos mobiliários atenda **às reais necessidades da rede estadual de ensino**, otimizando recursos públicos e garantindo ambientes adequados para alunos, professores e servidores administrativos.

#### Histórico de Consumo:

**3.3.** A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

#### 5.4 Histórico de consumo de objeto contratado nos últimos 24 meses:

Nos últimos 24 meses, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) e as Coordenações Regionais de Educação (CREs) registraram uma demanda crescente por mobiliários escolares e administrativos. Esse aumento foi impulsionado por fatores como a expansão da rede de ensino, reformas em unidades escolares e a necessidade de reposição de bens desgastados pelo uso contínuo.

Para atender a essas demandas imediatas, foram realizadas adesões à Ata de Registro de Preços (ARP) na modalidade "carona", referente ao Processo **Sei nº 2024.0000.603.78.08**, permitindo a aquisição emergencial de mobiliários sem a necessidade de um novo processo licitatório. Essa estratégia possibilitou uma resposta ágil às necessidades urgentes, garantindo que as unidades escolares e administrativas não ficassem desassistidas.

Embora a adesão à ARP "carona" tenha sido uma solução eficaz para demandas emergenciais, essa modalidade não assegura um planejamento eficiente e contínuo para suprir todas as necessidades da rede estadual de ensino. Além disso, a dependência de atas externas pode limitar o controle sobre especificações técnicas, preços e prazos de entrega, impactando a qualidade e a logística da distribuição dos mobiliários.

Diante desse cenário, a criação de uma nova Ata de Registro de Preços específica para mobiliário escolar e administrativo permitirá um planejamento estruturado e estratégico, garantindo aquisições alinhadas aos princípios de qualidade, economicidade e eficiência estabelecidos pela administração pública.

#### Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1
<b>Descrição do item 001</b> Código 4469 - Armário, armário alto, em madeira, com portas.

<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM.	
Período (Meses)	
Quantidade	1875
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.647,17
Valor Total	R\$ 4.963.443,75

<b>LOTE 1</b>	
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 4469 - Armário, armário baixo, em madeira, com portas.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM.	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.683,00
Valor Total	R\$ 126.225,00

<b>LOTE 1</b>	
<b>Descrição do item 005</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, tampo em MDF, espessura mínima de 25 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTAÇÃO DE TRABALHO Medidas aproximadas: 1600 x 1400 x 745mm	
Período (Meses)	
Quantidade	221
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.860,60
Valor Total	R\$ 632.192,60

<b>LOTE 1</b>	
<b>Descrição do item 007</b>	
Código 631 - Gaveteiro, de mesa, em MDP , com 2 gaveta (s), acabamento em PVC , com fechadura e chaves.	
<b>Informações Adicionais</b>	
GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS Dimensões aproximadas: 310 x245x4,5 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	3750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 563,53
Valor Total	R\$ 2.113.237,50

<b>LOTE 1</b>	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA EM "L" 1400x1400x600x745mm.	
Período (Meses)	

Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.238,83
Valor Total	R\$ 167.912,25

LOTE 1	
<b>Descrição do item 011</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa circular.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA REDONDA Ø1200 Dimensões aproximadas: Ø 1200mm e altura 745mm	
Período (Meses)	
Quantidade	260
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.275,12
Valor Total	R\$ 331.531,20

LOTE 1	
<b>Descrição do item 013</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA RETA 1200 Medidas aproximadas: 1200 x 600 x 745mm (L1 x P x A).	
Período (Meses)	
Quantidade	1650
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.553,13
Valor Total	R\$ 2.562.664,50

LOTE 1	
<b>Descrição do item 015</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA RETA 1400 Medidas aproximadas: 1400 x 600 x 745mm (L1 x P x A).	
Período (Meses)	
Quantidade	713
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.714,67
Valor Total	R\$ 1.222.559,71

LOTE 1	
<b>Descrição do item 017</b>	
Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000 x 900	
Período (Meses)	
Quantidade	474
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.189,40
Valor Total	R\$ 1.511.775,60

LOTE 1	
<b>Descrição do item 019</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CONJUNTO COPA	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.138,58
Valor Total	R\$ 37.662,96

LOTE 1	
<b>Descrição do item 021</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA EM "L" Medidas aproximadas: 1600 x 1600 x 600 x 745mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.629,67
Valor Total	R\$ 39.445,05

LOTE 2	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 4469 - Armário, armário alto, em madeira, com portas.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM.	
Período (Meses)	
Quantidade	625
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.647,17
Valor Total	R\$ 1.654.481,25

LOTE 2	
<b>Descrição do item 004</b>	
Código 4469 - Armário, armário baixo, em madeira, com portas.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.683,00

Valor Total	R\$ 42.075,00
-------------	---------------

LOTE 2	
<b>Descrição do item 006</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, tampo em MDF, espessura mínima de 25 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTAÇÃO DE TRABALHO Medidas aproximadas: 1600 x 1400 x 745mm	
Período (Meses)	
Quantidade	73
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.860,60
Valor Total	R\$ 208.823,80

LOTE 2	
<b>Descrição do item 008</b>	
Código 631 - Gaveteiro, de mesa, em MDP , com 2 gaveta (s), acabamento em PVC , com fechadura e chaves.	
<b>Informações Adicionais</b>	
GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS Dimensões aproximadas: 310 x245x4,5 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	1250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 563,53
Valor Total	R\$ 704.412,50

LOTE 2	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA EM "L" 1400x1400x600x745mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.238,83
Valor Total	R\$ 55.970,75

LOTE 2	
<b>Descrição do item 012</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa circular.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA REDONDA Ø1200 Dimensões aproximadas: Ø 1200mm e altura 745mm	
Período (Meses)	
Quantidade	86
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.275,12
Valor Total	R\$ 109.660,32

LOTE 2	
--------	--

<b>Descrição do item 014</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA RETA 1200 Medidas aproximadas: 1200 x 600 x 745mm (L1 x P x A).	
Período (Meses)	
Quantidade	550
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.553,13
Valor Total	R\$ 854.221,50

LOTE 2	
<b>Descrição do item 016</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA RETA 1400 Medidas aproximadas: 1400 x 600 x 745mm (L1 x P x A).	
Período (Meses)	
Quantidade	237
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.714,67
Valor Total	R\$ 406.376,79

LOTE 2	
<b>Descrição do item 018</b>	
Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
<b>Informações Adicionais</b>	
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000 x 900	
Período (Meses)	
Quantidade	158
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.189,40
Valor Total	R\$ 503.925,20

LOTE 2	
<b>Descrição do item 020</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CONJUNTO COPA	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.138,58
Valor Total	R\$ 9.415,74

LOTE 2	
<b>Descrição do item 022</b>	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	

<b>Informações Adicionais</b> MESA EM "L" Medidas aproximadas: 1600 x 1600 x 600 x 745mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.629,67
Valor Total	R\$ 13.148,35

LOTE 3	
<b>Descrição do item 023</b> Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b> CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS.	
Período (Meses)	
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.900,69
Valor Total	R\$ 8.191.449,00

LOTE 3	
<b>Descrição do item 025</b> Código 555 - Estante , em MDF, com 9 nichos, medindo aproximadamente 127 x 120 x 45 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> ESTANTE COM 09 NICHOS	
Período (Meses)	
Quantidade	1160
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.173,08
Valor Total	R\$ 4.840.772,80

LOTE 3	
<b>Descrição do item 027</b> Código 821 - Armário, porta celular, com estrutura interna em MDF e espessura de 18 mm, com 4 divisória (s), medindo aproximadamente 450 x 400 x 270 mm.	
<b>Informações Adicionais</b> ARMÁRIO PORTA CELULAR 30 APARELHOS	
Período (Meses)	
Quantidade	1550
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.988,10
Valor Total	R\$ 6.181.555,00

LOTE 4	
<b>Descrição do item 024</b> Código 4449 - Mesa, mesa reta.	
<b>Informações Adicionais</b> CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS.	
Período (Meses)	

Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.900,69
Valor Total	R\$ 1.560.276,00

LOTE 4	
<b>Descrição do item 026</b>	
Código 555 - Estante , em MDF, com 9 nichos, medindo aproximadamente 127 x 120 x 45 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTANTE COM 09 NICHOS	
Período (Meses)	
Quantidade	340
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.173,08
Valor Total	R\$ 1.418.847,20

LOTE 4	
<b>Descrição do item 028</b>	
Código 821 - Armário, porta celular, com estrutura interna em MDF e espessura de 18 mm, com 4 divisória (s), medindo aproximadamente 450 x 400 x 270 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO PORTA CELULAR 30 APARELHOS	
Período (Meses)	
Quantidade	450
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.988,10
Valor Total	R\$ 1.794.645,00

LOTE 5	
<b>Descrição do item 029</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	
Período (Meses)	
Quantidade	179
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.283,00
Valor Total	R\$ 229.657,00

LOTE 5	
<b>Descrição do item 031</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), modelo executivo, sem braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.354,40
Valor Total	R\$ 2.031.600,00

LOTE 5	
<b>Descrição do item 033</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), estofado (a), tipo diretor, com braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇOS FIXOS	
Período (Meses)	
Quantidade	451
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.901,39
Valor Total	R\$ 857.526,89

LOTE 5	
<b>Descrição do item 035</b>	
Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em courino.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Longarina de 3 lugares	
Período (Meses)	
Quantidade	165
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.355,58
Valor Total	R\$ 553.670,70

LOTE 5	
<b>Descrição do item 037</b>	
Código 219 - Cadeira, em polipropileno (PP), fixo (a), monobloco, sem braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cadeira fixa Empilhável	
Período (Meses)	
Quantidade	1125
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 680,47
Valor Total	R\$ 765.528,75

LOTE 5	
<b>Descrição do item 039</b>	
Código 4570 - Carteira Escolar, para pessoa obesa, modelo universitário, fixa, com prancheta em MDP, assento e encosto confeccionados em com chapas, polipropileno, estofado, travessa para porta livros e gancho para mochila, estrutura em tubos de aço carbono.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA UNIVERSITÁRIA OBESO	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 1.879,11
Valor Total	R\$ 704.666,25

LOTE 6	
<b>Descrição do item 030</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	
Período (Meses)	
Quantidade	59
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.283,00
Valor Total	R\$ 75.697,00

LOTE 6	
<b>Descrição do item 032</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), modelo executivo, sem braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.354,40
Valor Total	R\$ 677.200,00

LOTE 6	
<b>Descrição do item 034</b>	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), estofado (a), tipo diretor, com braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇOS FIXOS	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.901,39
Valor Total	R\$ 285.208,50

LOTE 6	
<b>Descrição do item 036</b>	
Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em couro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Longarina de 3 lugares	
Período (Meses)	
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.355,58
Valor Total	R\$ 184.556,90

LOTE 6	
<b>Descrição do item 038</b>	
Código 219 - Cadeira, em polipropileno (PP), fixo (a), monobloco, sem braços.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cadeira fixa Empilhável	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 680,47
Valor Total	R\$ 255.176,25

LOTE 6	
<b>Descrição do item 040</b>	
Código 4570 - Carteira Escolar, para pessoa obesa, modelo universitário, fixa, com prancheta em MDP, assento e encosto confeccionados em com chapas, polipropileno, estofado, travessa para porta livros e gancho para mochila, estrutura em tubos de aço carbono.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CADEIRA UNIVERSITÁRIA OBESO	
Período (Meses)	
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.879,11
Valor Total	R\$ 234.888,75

LOTE 7	
<b>Descrição do item 041</b>	
Código 821 - Armário, em aço, 2 porta (s), medindo aproximadamente 1700 x 900 x 400 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1700 x 900 x 400 - com 2 portas.	
Período (Meses)	
Quantidade	788
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.069,86
Valor Total	R\$ 2.419.049,68

LOTE 7	
<b>Descrição do item 043</b>	
Código 555 - Estante , de livros, face (s) duplo (a), prateleira (s) ajustável (is)	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA DE AÇO PARA LIVROS	
Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.257,05
Valor Total	R\$ 1.692.787,50

LOTE 7	
--------	--

<b>Descrição do item 045</b>	
Código 555 - Estante , em aço , com no mínimo 200 x 50,5 x 1,5 cm, c/ gaveta (s) alto (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE DUPLA	
Período (Meses)	
Quantidade	825
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7.544,87
Valor Total	R\$ 6.224.517,75

LOTE 8	
<b>Descrição do item 042</b>	
Código 821 - Armário, em aço, 2 porta (s), medindo aproximadamente 1700 x 900 x 400 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1700 x 900 x 400 - com 2 portas.	
Período (Meses)	
Quantidade	262
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.069,86
Valor Total	R\$ 804.303,32

LOTE 8	
<b>Descrição do item 044</b>	
Código 555 - Estante , de livros, face (s) duplo (a), prateleira (s) ajustável (is)	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA DE AÇO PARA LIVROS	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.257,05
Valor Total	R\$ 564.262,50

LOTE 8	
<b>Descrição do item 046</b>	
Código 555 - Estante , em aço , com no mínimo 200 x 50,5 x 1,5 cm, c/ gaveta (s) alto (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE DUPLA	
Período (Meses)	
Quantidade	275
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7.544,87
Valor Total	R\$ 2.074.839,25

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 62.893.843,31 (R\$ Sessenta e Dois Milhões e Oitocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a

metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

##### 5.3.1. DA CONTRATAÇÃO POR LOTE:

5.3.2. O próprio TCU disponibiliza em seu sítio eletrônico uma página dedicada a orientações para as aquisições públicas, denominada "Riscos e Controles nas Aquisições" (<https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/>). Especificamente no tópico "Justificativas para o parcelamento ou não da solução", o TCU aponta o seguinte risco: "Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados". E recomenda, para este caso, que "A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas:

- 1) É tecnicamente viável dividir a solução?;
- 2) É economicamente viável dividir a solução?;
- 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?;
- 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?".

Ainda no mesmo tópico, em sentido diferente, aquela Corte de Contas prevê o risco de "Parcelar solução cujo parcelamento é inviável, levando a contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos fornecedores, com consequente aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução", devendo a equipe de planejamento da contratação avaliar o parcelamento ou não do objeto de modo a evitar o risco supracitado.

Para o presente processo, verifica-se, em resposta às questões sobre o risco do não parcelamento, que é possível dividir a solução.

Também não se pode asseverar que haverá perda de escala com a divisão. Cabe, entretanto, ponderar que a divisão da solução, ou antes, a aquisição por itens em vez de lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade, o que não responde positivamente a duas das quatro questões sobre o parcelamento da solução.

Há ainda o fato de as licitações por registro de preços contemplarem entregas parceladas e mesmo imprevisíveis, o que aliado ao baixo valor material de um item pode desestimular os potenciais fornecedores. Ao se realizar o agrupamento de itens em lotes, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados. Outro fator a considerar é o pós-licitação. Ressalta-se que a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação. Sugere-se que a contratação seja realizada por grupos (Lotes). O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral, fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lotes poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios.

No entanto, em que pese, a Administração visa assegurar a uniformidade estética e funcional em todo o ambiente da centralizada e suas unidades escolares jurisdicionadas.

#### Justificativa para a Não Adoção de Lote Único

A adoção de múltiplos lotes no presente processo licitatório se justifica pelos seguintes fatores:

##### 1. Diferenciação dos Itens e Especificações Técnicas

1. Os bens a serem adquiridos apresentam características distintas em termos de material, funcionalidade e aplicação, exigindo fornecedores especializados para cada categoria.
2. A separação em lotes permite a melhor definição das especificações técnicas, garantindo a aquisição de produtos adequados às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

##### 2. Maior Competitividade e Ampliação da Participação de Fornecedores

1. A fragmentação do certame em lotes permite que empresas de diferentes portes e especializações participem do processo, aumentando a competitividade e reduzindo riscos de sobrepreço.
2. A adoção de um único lote poderia limitar a concorrência apenas a grandes fornecedores, o que reduziria a oferta e poderia resultar em preços menos vantajosos.

##### 3. Eficiência Logística e Distribuição

1. A entrega dos mobiliários será realizada em diversas unidades escolares, Coordenações Regionais de Educação (CREs) e na sede administrativa, demandando uma logística escalonada e distribuída.
2. Com a divisão em lotes, é possível otimizar o processo de entrega e montagem, evitando sobrecarga de um único fornecedor e garantindo prazos adequados.

#### 4. Redução de Riscos e Garantia de Execução Contratual

1. A aquisição via lotes reduz o risco de inadimplência por parte da empresa vencedora, pois, caso haja falhas na entrega de um lote, os demais fornecedores podem seguir com as entregas dentro do prazo estipulado.
2. Dessa forma, evita-se a paralisação total do fornecimento em caso de eventual descumprimento contratual por parte de um único fornecedor.

#### 5. Atendimento Personalizado às Demandas das Unidades Escolares

1. As unidades escolares e administrativas possuem necessidades distintas de mobiliário, variando em quantidade, dimensões e especificações técnicas.
2. A estruturação em lotes permite a adequação da contratação às demandas reais de cada unidade, otimizando a alocação de recursos.

Dessa forma, a divisão do certame em lotes promove maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual, garantindo a adequada aquisição e distribuição dos mobiliários conforme as necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

### Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

#### 6.1. Requisitos Necessários à Contratação

##### Requisitos Mínimos de Qualidade

A contratação deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a melhor relação entre qualidade e preço por meio de um processo competitivo. A descrição dos requisitos deve ser limitada aos aspectos indispensáveis para atender à necessidade identificada, assegurando a competitividade da contratação e a máxima eficiência possível.

#### 6.3. Requisitos Normativos e Legais

A aquisição de mobiliários por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, Coordenações Regionais de Educação (CREs) e escolas estaduais deve cumprir as determinações legais, incluindo o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)**.

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, a Secretaria de Educação ou órgão responsável poderá exigir do fornecedor o cumprimento das garantias previstas no **art. 18 da Lei nº 8.078/90**, que assegura:

1. **Substituição dos produtos defeituosos ou correção de problemas de qualidade.**
2. **Reparação, troca ou substituição** dentro do prazo de garantia contratual, sem custos adicionais para a Administração.

#### 1. Legislação Aplicável

##### Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

1. Regula as contratações públicas no Brasil, estabelecendo normas para licitações e execução de contratos.
2. Define as regras da **Ata de Registro de Preços (ARP)**, permitindo aquisições conforme demanda durante a vigência do contrato.
3. Exige planejamento prévio, publicidade e transparência na contratação.

#### 2. Normas Técnicas e Regulamentações Aplicáveis

##### Conformidade Obrigatória com Normas Técnicas

1. Todos os mobiliários adquiridos devem atender às normas da **ABNT, INMETRO e legislação de acessibilidade (NBR 9050)**.
2. Não será permitida a compra de itens sem certificação técnica.

#### 3. Requisitos Contratuais e Administrativos

##### Critérios de Qualificação das Empresas Fornecedoras

1. Registro no **SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**.
2. Regularidade fiscal e trabalhista.
3. Atestado de **capacidade técnica** para fornecimento de mobiliário a órgãos públicos.

##### Critérios de Execução e Fiscalização do Contrato

1. Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.
2. **Prazo de entrega e montagem** conforme cronograma da Secretaria de Educação.
3. **Fiscalização por órgãos de controle**, assegurando conformidade com o contrato.

#### 4. Segurança

A aquisição de mobiliários deve seguir rigorosos critérios de segurança para proteger alunos, professores e servidores administrativos.

##### 4.1. Segurança Estrutural dos Mobiliários

##### Materiais Resistentes e Duráveis

1. Fabricados com materiais de **alta qualidade e resistência**, próprios para uso contínuo em ambientes escolares e administrativos.
2. Estruturas reforçadas em cadeiras, mesas e armários para evitar danos e acidentes.

#### Proteção Contra Acidentes

1. Sem pontas cortantes, arestas afiadas ou superfícies que possam causar ferimentos.
2. Materiais **não inflamáveis ou com tratamento retardante de fogo**, conforme normas de segurança.
3. Estabilidade garantida para evitar **tombamentos**, especialmente em armários e estantes.

#### Ergonomia e Conforto

1. Atender às normas **ergonômicas da ABNT** para evitar riscos de lesões e proporcionar conforto.
2. Dimensões adequadas para alunos, professores e servidores administrativos.

#### 4.2. Segurança no Transporte e Instalação

##### Transporte Seguro

1. Proteção contra danos estruturais durante o transporte.
2. Uso de **embalagens seguras e resistentes** para evitar impactos.

##### Montagem e Instalação Profissional

1. Responsabilidade da empresa contratada, assegurando correta montagem sem falhas estruturais.
2. **Inspeção técnica obrigatória** antes da liberação para uso.

#### 4.3. Segurança na Utilização e Manutenção

##### Manuais de Uso e Manutenção

1. Instruções para limpeza, conservação e cuidados para prolongar a vida útil.

##### Garantia e Assistência Técnica

1. **Mínimo de 12 meses** de garantia para defeitos de fabricação.
2. Assistência técnica para substituição ou reparo de peças defeituosas.

##### Normas de Segurança Aplicáveis

1. Conformidade com os padrões estabelecidos para cada item dos lotes adquiridos.
- 

#### 5. Segurança Jurídica e Contratual

##### Garantia do Cumprimento dos Requisitos de Segurança pelo Fornecedor

1. Exigência de **certificações e laudos técnicos** para comprovar a qualidade e segurança dos produtos.

##### Fiscalização e Auditoria

1. Monitoramento pelos órgãos de controle: **Secretaria de Educação, Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)**.
  2. Penalidades administrativas em caso de descumprimento das exigências de segurança.
- 

#### 6. Sustentabilidade

A aquisição de mobiliários deve seguir princípios sustentáveis, minimizando impactos ambientais e promovendo o uso responsável dos recursos naturais.

##### 6.1. Critérios Sustentáveis para os Mobiliários

###### Materiais de Origem Sustentável

1. Preferência por madeira **certificada (FSC ou PEFC)**.
2. Uso de materiais recicláveis e reaproveitáveis, como aço, alumínio e plásticos sustentáveis.

###### Baixa Emissão de Compostos Químicos

1. Tintas, vernizes e colas **atóxicas e de baixa emissão de VOCs** (Compostos Orgânicos Voláteis).

###### Eficiência e Durabilidade

1. Mobiliários projetados para longa vida útil, reduzindo a necessidade de reposição.
2. Certificação de resistência e durabilidade.

##### 6.2. Sustentabilidade no Processo de Produção e Fornecimento

###### Fornecedores Comprometidos com Boas Práticas Ambientais

1. Certificações ambientais, como **ISO 14001**.
2. Produção com menor consumo de água e energia.

###### Logística e Transporte Sustentável

1. Rotas otimizadas para redução de emissões de CO<sub>2</sub>.
2. Embalagens reutilizáveis ou recicláveis.

###### Gestão de Resíduos

1. Plano de descarte responsável para resíduos da produção e instalação.

### 6.3. Sustentabilidade no Ciclo de Vida dos Mobiliários

#### Reciclagem e Reaproveitamento

1. Implementação de estratégias para reutilização e reciclagem.
2. Parcerias com cooperativas para destinação sustentável de móveis inservíveis.

#### Política de Logística Reversa

1. Exigência de plano para descarte responsável dos mobiliários ao final da vida útil.

### 6.4. Conformidade com Normas Ambientais

1. Atendimento às normas ambientais e regulamentos aplicáveis.

#### Benefícios da Sustentabilidade na Aquisição de Mobiliários

- ✓ **Menor impacto ambiental** com uso consciente dos recursos.
- ✓ **Maior eficiência e economia** com mobiliários duráveis.
- ✓ **Ambiente escolar mais saudável**, sem materiais tóxicos.
- ✓ **Maior transparência e conformidade legal**.

### Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

#### Identificação de soluções:

##### 7.1. Diferentes soluções e seu custo-benefício

###### 1- Aquisição Tradicional de Mobiliário

###### 1. Aquisição Tradicional de Mobiliário

**Descrição:** Compra direta dos móveis, tornando-os parte do patrimônio da instituição.

#### Vantagens:

1. **Propriedade dos Bens:** Os móveis passam a integrar o ativo da instituição.
2. **Personalização:** Possibilidade de especificar características conforme as necessidades específicas.

#### Desvantagens:

1. **Custo Inicial Elevado:** Necessidade de investimento significativo na compra.
2. **Depreciação e Manutenção:** Responsabilidade pela manutenção e substituição devido ao desgaste.

**Considerações de Custo-Benefício:** Embora o investimento inicial seja alto, a propriedade dos móveis pode ser vantajosa a longo prazo, especialmente se a instituição possuir recursos para manutenção e reposição.

###### 2. Locação de Mobiliário

**Descrição:** Aluguel dos móveis por um período determinado, sem aquisição definitiva.

#### Vantagens:

1. **Flexibilidade:** Permite rápida adaptação às mudanças nas necessidades ou no número de alunos.
2. **Manutenção Incluída:** Geralmente, a manutenção é de responsabilidade do locador.

#### Desvantagens:

1. **Custo Contínuo:** Pagamentos recorrentes que, a longo prazo, podem superar o custo de aquisição.
2. **Sem Propriedade:** Os bens não se tornam ativos da instituição.

**Considerações de Custo-Benefício:** Ideal para situações temporárias ou quando há previsão de mudanças no curto prazo. No entanto, para uso prolongado, os custos podem não ser vantajosos.

###### 3. Assinatura de Mobiliário (Modelo de Locação)

**Descrição:** Serviço de assinatura no qual a instituição paga pelo uso dos móveis, podendo atualizá-los ou trocá-los conforme necessário.

#### Vantagens:

1. **Atualização Constante:** Possibilidade de renovar o mobiliário periodicamente.
2. **Custos Previsíveis:** Pagamentos mensais facilitam o planejamento orçamentário.

#### Desvantagens:

1. **Custo Acumulado:** Assim como na locação, os custos contínuos podem se acumular ao longo do tempo.
2. **Dependência do Fornecedor:** Requer contratos bem definidos para evitar problemas futuros.

**Considerações de Custo-Benefício:** Adequado para instituições que priorizam flexibilidade e atualização constante do mobiliário, com orçamento planejado para despesas recorrentes.

##### 7.2. Justificativa da Solução Mais Adequada

Após a análise das diferentes soluções disponíveis no mercado para a obtenção de mobiliário escolar e administrativo, conclui-se que a **aquisição tradicional** se destaca como a opção mais vantajosa para a administração pública. Essa escolha se justifica por diversos fatores que garantem um melhor custo-benefício, maior controle patrimonial e segurança jurídica, especialmente no contexto da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

### 1. Propriedade dos Bens e Gestão Patrimonial

1. Diferentemente da locação ou assinatura de mobiliário, na compra tradicional os móveis passam a ser patrimônio do Estado, evitando despesas recorrentes com aluguel.
2. A administração pública pode gerenciar e redistribuir os bens conforme necessário, otimizando o uso dos recursos.

### 2. Melhor Custo-Benefício a Longo Prazo

1. Embora a aquisição exija um investimento inicial maior, a vida útil prolongada dos móveis compensa o custo ao longo dos anos.
2. Nos modelos de locação ou assinatura, os pagamentos contínuos acabam superando o custo de compra ao longo do tempo, tornando essas opções mais onerosas para o orçamento público.

### 3. Redução da Dependência de Fornecedores

1. Na locação, a administração fica dependente de um fornecedor específico, sem garantia de continuidade ou de reajustes controlados nos contratos futuros.
2. Com a aquisição, a Secretaria tem total autonomia sobre os bens, sem risco de interrupção do fornecimento ou aumento de custos contratuais.

### 4. Conformidade com a Legislação e Segurança Jurídica

1. A aquisição tradicional está plenamente alinhada às normas de licitação pública (Lei nº 14.133/2021), permitindo uma concorrência ampla entre fornecedores, garantindo transparência e melhores preços.
2. Reduz riscos de questionamentos jurídicos e impugnações, comuns em contratos de locação de longo prazo na administração pública.

### 5. Maior Durabilidade e Controle de Qualidade

1. Os móveis adquiridos passam por rigorosos critérios de qualidade, garantindo maior durabilidade e resistência.
2. A gestão pública pode realizar manutenções pontuais e preservar os bens por mais tempo, sem necessidade de reposição frequente.

### 6. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

1. A compra permite a escolha de fornecedores que utilizam materiais sustentáveis e certificados, contribuindo para práticas ambientalmente responsáveis.
2. Ao invés de descartar móveis periodicamente, como ocorre na locação, a Secretaria pode adotar programas de reaproveitamento e remanejamento dentro da rede estadual.

7.2. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

#### 7.2.1 Quadro comparativo de prós e contras de solução:

<b>Critério</b>	<b>Aquisição Tradicional</b>	<b>Locação</b>	<b>Assinatura de Mobiliário</b>
<b>Posse dos bens</b>	Sim	Não	Não
<b>Custo a longo prazo</b>	Mais econômico	Mais caro	Mais caro
<b>Autonomia sobre os móveis</b>	Alta	Baixa	Baixa
<b>Dependência de fornecedor</b>	Não	Sim	Sim
<b>Conformidade legal</b>	Sim (Lei nº 14.133/2021)	Pode gerar questionamentos	Pode gerar questionamentos
<b>Sustentabilidade</b>	Melhor gerenciamento de descarte	Substituições frequentes	Substituições frequentes

7.2.3. Diante das vantagens apresentadas, a aquisição tradicional se destaca como a opção mais eficiente e econômica para a administração pública.

A compra direta dos mobiliários assegura maior controle sobre os bens, evita despesas recorrentes com locação e garante um patrimônio durável para o Estado.

Além disso, permite à Secretaria de Educação planejar a distribuição e manutenção dos móveis ao longo dos anos, sem riscos de dependência contratual com fornecedores.

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

O projeto de aquisição de mobiliário para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), Coordenações Regionais de Educação (CREs) e escolas estaduais tem como objetivo garantir a modernização, padronização e adequação da infraestrutura escolar e administrativa. Com a execução bem-sucedida do projeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

#### **1. Melhoria da Infraestrutura Escolar e Administrativa**

- 1. Ambientes mais adequados para ensino e gestão** – Modernização das salas de aula, bibliotecas, laboratórios, refeitórios e espaços administrativos, proporcionando maior conforto para alunos, professores e servidores.
- 2. Equipagem das novas escolas e unidades reformadas** – As novas unidades escolares e as que passaram por reformas serão equipadas com mobiliário completo, dentro das normas técnicas de qualidade e acessibilidade.
- 3. Padronização dos mobiliários na rede estadual** – Redução das disparidades entre as unidades escolares e administrativas, garantindo que todas possuam equipamentos adequados e funcionais.

#### **2. Aumento da Qualidade do Ensino e Aprendizagem**

- 1. Melhoria no conforto e ergonomia para alunos e professores** – Mobiliário adequado reduz problemas posturais e contribui para maior concentração e produtividade no ambiente escolar.
- 2. Criação de espaços funcionais e inclusivos** – Garantia de acessibilidade para alunos com deficiência, em conformidade com a NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações, Mobiliário e Equipamentos Urbanos).
- 3. Ambientes propícios à inovação pedagógica** – Modernização das salas de aula com mobiliário adequado para metodologias ativas de ensino, incentivando a participação e o aprendizado dinâmico.

#### **3. Eficiência na Gestão Administrativa e Financeira**

- 1. Aquisição otimizada e redução de custos a longo prazo** – A opção pela aquisição tradicional evita gastos recorrentes com locação, garantindo um investimento mais vantajoso e duradouro.
- 2. Uso eficiente dos recursos públicos** – Processo de compra transparente e econômico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- 3. Maior controle patrimonial e redução de desperdícios** – Monitoramento eficiente dos bens adquiridos, minimizando perdas e garantindo a adequada distribuição e manutenção do mobiliário.

#### **4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**

- 1. Utilização de mobiliário sustentável e certificado** – Priorização de móveis fabricados com madeira certificada (FSC, PEFC) e materiais recicláveis, reduzindo o impacto ambiental.
- 2. Maior vida útil e reaproveitamento do mobiliário** – Redução do descarte prematuro e implementação de programas de reaproveitamento de móveis dentro da rede estadual.
- 3. Redução na geração de resíduos** – Adoção de práticas sustentáveis na fabricação, entrega e montagem do mobiliário, minimizando impactos ambientais e promovendo uma cultura de sustentabilidade.

#### **5. Transparência e Controle no Processo de Aquisição**

- 1. Conformidade legal e fiscalização rigorosa** – Implementação de boas práticas de governança e auditoria pelos órgãos de controle, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
- 2. Monitoramento contínuo do projeto** – Utilização de indicadores de desempenho para avaliar prazos, qualidade das entregas e nível de satisfação das unidades escolares e administrativas.
- 3. Acompanhamento por órgãos de controle** – Garantia de que o processo de aquisição ocorra de forma ética, com ampla concorrência e sem irregularidades.

Com a execução eficiente do projeto, os resultados esperados impactarão diretamente a qualidade do ensino e da gestão educacional no Estado de Goiás. A modernização da infraestrutura trará benefícios duradouros para alunos, professores e servidores, proporcionando um ambiente mais adequado para a educação e promovendo uma gestão pública mais eficiente e sustentável.

#### **Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

A aquisição de mobiliário para a **Secretaria de Estado da Educação de Goiás, Coordenações Regionais de Educação (CREs) e escolas estaduais** pode gerar impactos ambientais em diferentes fases do projeto, desde a produção dos móveis até sua distribuição e descarte. Para minimizar esses impactos, é fundamental adotar **medidas de mitigação** que garantam práticas sustentáveis e o uso responsável dos recursos naturais

**9.3.** As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

Fase do Projeto	Impacto Ambiental	Causa
<b>Produção dos Móveis</b>	Exploração de recursos naturais	Uso de madeira, aço, plásticos e outros materiais para fabricação.
	Emissão de carbono (CO <sub>2</sub> )	Consumo de energia e processos industriais de fabricação.
<b>Transporte e Logística</b>	Poluição do ar	Emissões de CO <sub>2</sub> pelo transporte dos mobiliários.
	Consumo de combustíveis fósseis	Uso de caminhões e veículos para distribuição dos móveis.
<b>Instalação e Montagem</b>	Geração de resíduos sólidos	Embalagens, plásticos, sobras de materiais.
<b>Uso e Vida Útil</b>	Desgaste e substituição precoce	Uso de materiais de baixa durabilidade aumenta necessidade de reposição.
<b>Descarte de Mobiliário Antigo</b>	Acúmulo de resíduos e impactos no solo	Descarte inadequado de móveis antigos e inservíveis.

#### A. Produção Sustentável dos Mobiliários

1. **Materiais Sustentáveis** – Exigência de madeira certificada FSC ou PEFC, garantindo que a matéria-prima seja proveniente de manejo florestal sustentável.
2. **Uso de Materiais Recicláveis** – Preferência por mobiliários fabricados com aço reciclado, plástico reciclável e insumos de baixo impacto ambiental.
3. **Baixa Emissão de Compostos Químicos** – Utilização de tintas, vernizes e colas não tóxicas e com baixa emissão de VOCs (Compostos Orgânicos Voláteis), reduzindo a poluição do ar interno.
4. **Certificações Ambientais** – Priorização de fornecedores que possuam certificações reconhecidas de Gestão Ambiental.

#### B. Redução do Impacto no Transporte e Logística

1. **Planejamento Logístico Eficiente** – Otimização das rotas de entrega para minimizar emissões de CO<sub>2</sub>.
2. **Transporte Sustentável** – Exigência de veículos com menor emissão de poluentes e incentivo ao uso de biocombustíveis.
3. **Redução no Uso de Embalagens Plásticas** – Preferência por embalagens biodegradáveis ou recicláveis, reduzindo resíduos no transporte e na instalação.

#### C. Gestão de Resíduos na Instalação e Uso

1. **Programa de Logística Reversa** – Os fornecedores deverão garantir a destinação correta das embalagens e recolher materiais não utilizados.
2. **Reaproveitamento de Mobiliários Existentes** – Sempre que possível, os móveis antigos serão reformados ou redistribuídos para outras unidades antes de serem descartados.
3. **Incentivo à Economia Circular** – Estabelecimento de parcerias com cooperativas de reciclagem para reutilização de materiais.

#### D. Descarte Sustentável e Reutilização de Mobiliário Antigo

1. **Reaproveitamento e Doação** – Antes do descarte, móveis em bom estado poderão ser doados a instituições públicas, ONGs ou projetos sociais.
2. **Reciclagem de Componentes** – Separação de materiais (madeira, metal, plástico) para destinação adequada a recicladoras certificadas.
3. **Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos** – Parceria com órgãos ambientais para garantir o descarte correto dos mobiliários inservíveis.

### 3. Conformidade com Normas e Regulamentações Ambientais

A implementação das medidas de mitigação seguirá as normas ambientais e de sustentabilidade vigentes no Brasil, incluindo:

#### 1. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

1. Exige que empresas e órgãos públicos adotem práticas sustentáveis para o descarte de resíduos.

#### 2. Decreto Federal nº 7.746/2012 – Critérios de Sustentabilidade para Compras Públicas

1. Determina que contratações governamentais incluam critérios ambientais para minimizar impactos.

#### 3. ISO 14001 – Gestão Ambiental

1. Exige que fornecedores demonstrem compromisso com a redução do impacto ambiental por meio de certificação ambiental.

#### 4. Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

1. **NBR 15725** – Declaração ambiental de produto (EPD) para demonstrar o impacto ambiental dos móveis adquiridos.
2. **NBR 9050** – Exige que o mobiliário esteja adequado às normas de acessibilidade, garantindo inclusão para pessoas com deficiência.

#### 4. Impactos Positivos das Medidas de Mitigação

A adoção dessas práticas sustentáveis resultará em benefícios ambientais e sociais, tais como:

1. **Redução da pegada de carbono** – Menor emissão de CO<sub>2</sub> no transporte e na fabricação dos móveis.
2. **Minimização do desperdício** – Reaproveitamento de materiais e destinação correta de resíduos.
3. **Ambientes mais saudáveis e seguros** – Utilização de mobiliário livre de substâncias tóxicas e de longa durabilidade.
4. **Redução de custos a longo prazo** – Evita substituições frequentes e reduz gastos com descarte inadequado.

O projeto de aquisição de mobiliário será conduzido de forma sustentável, adotando práticas ambientalmente responsáveis, desde a produção até o descarte dos móveis antigos. Essas ações garantirão menor impacto ambiental, eficiência no uso dos recursos públicos e um ambiente escolar mais saudável e adequado para alunos e profissionais da educação.

#### Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

---

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

Nos termos do art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá designar, por meio de Portaria, um servidor responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Este servidor terá as seguintes incumbências:

1. **Gerenciamento e acompanhamento** da entrega e instalação dos componentes da solução multimídia, garantindo conformidade com as especificações contratuais e os prazos estabelecidos.
2. **Registro de ocorrências** relacionadas à execução do contrato, incluindo falhas, defeitos ou descumprimentos das condições acordadas, além da determinação de medidas corretivas para solucionar eventuais problemas.
3. **Garantia do cumprimento das condições contratuais**, assegurando que a entrega ocorra no endereço e horários informados pela Secretaria de Educação (SEDUC) ou órgão responsável, dentro do prazo estipulado na Tabela de Execução do Contrato.

#### Monitoramento e Controle da Distribuição

Para garantir a efetividade da entrega e instalação dos mobiliários, será implementado um sistema de monitoramento contínuo, contemplando as seguintes ações:

#### Acompanhamento e Fiscalização

1. Cada entrega será registrada e validada por meio de um **relatório de recebimento**, assinado pelo responsável da unidade beneficiada.
2. O status das entregas será acompanhado por meio de um **painel de controle**, com atualização constante do cronograma de distribuição.

#### Gestão de Ocorrências e Reclamações

1. Será disponibilizado um **canal de comunicação direta** para que as unidades escolares e as Coordenações Regionais de Educação (CREs) possam relatar atrasos, avarias ou outros problemas na entrega.
  2. O fornecedor será responsável por **substituir ou reparar** qualquer mobiliário entregue com defeito ou em desacordo com as especificações contratuais.
- 

#### Alinhamento com Planos e Diretrizes Governamentais

##### Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025

A aquisição de mobiliário para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, Coordenações Regionais de Educação (CREs) e escolas estaduais está alinhada com as metas do **Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025**, instituído pela **Lei nº 18.969/2015**.

O PEE estabelece diretrizes para:

1. **Universalização do atendimento escolar** e melhoria da infraestrutura educacional.
2. **Superação das desigualdades educacionais**, garantindo ambientes adequados para o ensino-aprendizagem.
3. **Promoção da qualidade social na educação**, por meio da modernização das instalações escolares.

A execução deste projeto reforça o compromisso do Estado de Goiás com a qualidade e equidade na educação, proporcionando ambientes mais seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento integral dos estudantes.

##### Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

A iniciativa também está alinhada com as diretrizes do **Plano Plurianual (PPA) 2024-2027** do Estado de Goiás, que define as prioridades e metas governamentais para um período de quatro anos.

No PPA 2024-2027, a educação é tratada como uma **área prioritária**, com foco em:

1. **Melhoria da infraestrutura escolar** e promoção da equidade e qualidade no ensino.
2. **Construção, reforma e ampliação de unidades escolares**, garantindo estruturas adequadas para a demanda educacional.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do PPA, assegurando investimentos na infraestrutura educacional para oferecer um ensino público de qualidade.

**Planejamento Estratégico da SEDUC-GO 2023-2026**

A iniciativa também se alinha ao **Planejamento Estratégico da SEDUC-GO 2023-2026**, desenvolvido com apoio do **Instituto Unibanco**, que visa promover uma educação pautada na equidade e na formação integral dos estudantes.

No **Mapa Estratégico da SEDUC-GO 2023-2026**, destaca-se a frente de ação **Educação Básica Ampliada e de Qualidade**, que abrange iniciativas como:

1. Implementação curricular e educação integral.
2. Ensino médio inovador e educação profissional.
3. Recomposição das aprendizagens.

A melhoria da infraestrutura escolar, incluindo a modernização do mobiliário, é essencial para viabilizar essas ações e otimizar os processos educacionais e administrativos.

A execução deste projeto reafirma o compromisso do Governo de Goiás com a oferta de uma educação pública de excelência, garantindo ambientes escolares adequados e propícios ao ensino-aprendizagem.

**Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2023 - decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, Conforme processo Licitatório Sei nº 2024.0000.603.7808.

**AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - SRP Mobiliário** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:**

Responsável	Função	Telefone	Email
SUZY LINA BISPO DOS SANTOS	Integrante Técnico	62 32209641	suzylina29@gmail.com
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@seduc.go.gov.br